



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2019**

Ajusta os valores de bolsas acadêmicas.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o que consta na Resolução 06.2018 que aprovou os novos valores de bolsas acadêmicas e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião extraordinária do dia 09 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - AJUSTAR** os valores de bolsas acadêmicas aprovadas na reunião extraordinária do dia 09 de abril de 2018, conforme planilha abaixo:


<b>BOLSAS</b>	<b>Nº SIGA</b>	<b>Pró-Reitoria</b>	<b>Resolução</b>	<b>Valor Bolsa</b>
Apoio a Atividade de Pesquisa	139	PROPP	28/2012-CSPP	400,00
Apoio a Mobilidade Internacional		CRITT	84/2017-CONGRAD	-
Extensão	3	PROEX	52/88-CEPE	400,00
Gestão da Graduação	117	PROGRAD	05/2008-CONGRAD	400,00
GET - Grupo de Educação Tutorial	576	PROGRAD	69/2008-CONGRAD	400,00
Monitoria Graduação	7	PROGRAD	05/1988-CEPE	400,00
Monitoria Junior	591	JOÃO XXIII	83/2010-CONGRAD	222,00
Projeto Aluno-Assistente na escola	527	JOÃO XXIII		246,00
Treinamento Profissional	12	PROGRAD	19/19996-CEPE	400,00

**Art. 2º** - Os valores acima elencados passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 15 de fevereiro de 2019.

  
**Raquel Kelli Assis Brunelli Machado**  
Secretária Geral da UFJF em exercício

  
**Gislene Alves da Silva**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria